



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
GABINETE DEPUTADA DRA PAULA

PROJETO DE LEI Nº 4.103 /2022
(Deputada Dra. Paula)

Denomina de Manoel Mendes Vieira (Manoel Severo) trecho da rodovia PB-384 que liga os municípios de Nazarezinho e Carrapateira e dá outras providencias.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de Manoel Mendes Vieira (Manoel Severo) trecho da rodovia PB-384 que liga os municípios de Nazarezinho e Carrapateira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2022.



Dra. Paula
Deputada Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
GABINETE DEPUTADA DRA PAULA

JUSTIFICATIVA

Com muita honra permito-me prestar homenagem a um grande sertanejo do município de Nazarezinho, Manoel Mendes Vieira (Manoel Severo), que pautou sua vida com benevolência, desprendimento e abnegação, grande agropecuarista regional que na vida pública embora não tivesse atuando diretamente, nunca tendo ocupado cargo público, militou na tomada de decisões importantes junto a conceituadas lideranças do município e da região como é o caso do seu grande amigo e compadre, Francisco Mendes Campos (Chico Mendes). Foi seu filho, José Augusto Mendes, quem seguindo a veia e inquietudes da política do pai, conduziu o município de Nazarezinho por dois mandatos (1977 a 1982 e de 1989 a 1992) e ainda, vice-prefeito de 2009 a 2012, administrações que se destacaram pelo elevado espírito público e projeção no serviço aos mais carentes.

Perpetuar seu nome nesta importante artéria viária (Trecho da rodovia PB-384 que liga os municípios de Nazarezinho e Carrapateira) implicará em merecido reconhecimento que em boa hora, esta Casa Legislativa Estadual consolida.


Dra. Paula
Deputada Estadual